



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 29 DE JANEIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA Nº 05D - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

PORTARIA ESPECIAL Nº 002/2026.

SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO NA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA ESPECIAL
Nº 001/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
REMÍGIO – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica
do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do pregoeiro
membro da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUCAS NASCIMENTO SILVA**,
CPF 073.511.984-89, em virtude da exoneração da Sra. **SAIONARA**
LUCENA SILVA CAVALCANTE, CPF 048.194.744-21.

Art. 2º - As disposições constantes na Portaria Especial Nº 001/2025
permanecem inalteradas em seus demais termos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 29 de
janeiro de 2026.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL